



PORTARIA 01/2017

A JUÍZA DE DIREITO MANOELLE BRASIL SOLDATI, titular da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ATO GP N. 1508 de 9 de dezembro de 2016, onde fica outorgada a Senhora CAMILA LIBERATO DE SOUSA (*sub judice*), inscrita nos Registro Geral sob o n. 3.665.016-1/SSP-SC, CPF n. 047.445.539-40, a delegação da Escrivania de Paz do Município de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, nos termos da renúncia e reescolha realizadas em 3 de novembro de 2016 (Autos n. 588888-2015.3), referente ao concurso público de ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro do estado de Santa Catarina deflagrado pelo Edital n. 346/2011, complementando pelo Edital n. 176/2012;

CONSIDERANDO que a Senhora CAMILA LIBERATO DE SOUSA, compareceu no dia 09 de janeiro de 2017 perante este Juízo, onde tomou posse para exercer o cargo de Escrivã de Paz.

RESOLVE:

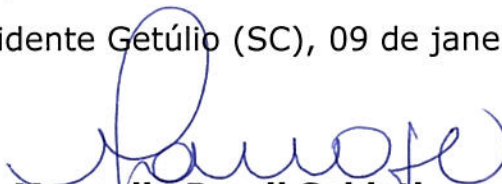
Art. 1º - Suspender o expediente da Escrivania de Paz do Município de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, no **dia 26 de janeiro de 2017 (quinta-feira)**, com atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a transmissão do acervo ao seu novo titular.

I - Afixe-se cópia deste ato administrativo no mural do cartório extrajudicial, no átrio do Fórum e nos processos em que gerar consequência, conforme art. 482, § 2º, do CNCGJ.

II - Remeta-se cópia deste documento, através da Secretaria do Foro, via correio eletrônico, à Corregedoria Geral da Justiça extrajudicial (cgj@tj.sc.gov.br), à Presidência do Tribunal de Justiça (apoiojp@tj.sc.gov.br).

Cumpra-se.

Presidente Getúlio (SC), 09 de janeiro de 2017.



Manoelle Brasil Soldati
Juíza de Direito e Diretora do Foro